

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG  
Em 17 de março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 2/2009, de autoria da Senhora Rosane Maria de Campos Cordeiro, a qual sugere tomada de providência quanto ao reparo no pontilhão que menciona, considerando o Parecer n.º 25/2010, da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais, que opinou pelo encaminhamento de ofício à peticionaria para conhecimento do desfecho e em seguida pelo arquivamento.

VEREADOR EULER BRAGA